ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

14 14

PROJETO DE LEI nº 15/74-E

Autoriza a abertura de Créditos Adicionais e reduz dotações orçamentárias.-

ARI ALVES ANUNCIAÇÃO, PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, FAÇO SABER, no uso das atribuições que me confere o Art. 50, Inciso / VII da Lei Orgânica do Municipio, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar até o valor de Cr$ 62.000,00 (sessenta e dois mil cruzeiros)como reforço às dotações orçamentárias dos seguintes Órgãos:

" COM RECURSOS PRÓPRIOS "

SETÔR DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

Despesas de Capital		Cr$ 25.000,00

" COM RECURSOS DO F P M "

SETÔR DE FINANÇAS

Despesas de Capital		Cr$ 1.700,00

SETÔR DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

Despesas Correntes	Cr$ 15.958,00	
Despesas de Capital	Cr$ 9.269,00	Cr$ 25.227,00

SETÔR DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Despesas Correntes	Cr$ 6.820,00	
Despesas de Capital	Cr$ 3.253,00	Cr$ 10.073,00

Art. 2º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir, ainda, um Crédito Especial no valor de Cr$ 40.000,00 (quarenta mil cruzeiros) para atendimento de despesas na dotação orçamentária do seguinte Órgão:

CR "COM RECURSOS DO F P M"

SETÔR DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

Despesas de Capital	Cr$ 40.000,00

Art. 3º - Para cobertura dos créditos solicitados nos artigos 1º e 2º desta Lei, fica o Prefeito Municipal autorizado a reduzir verbas no valor de Cr$ 102.000,00 (cento e dois mil cruzeiros) nas dotações dos seguintes Órgão:

"COM RECURSOS PRÓPRIOS"

SETÔR DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

Despesas Correntes	Cr$ 19.180,00	
Despesas de Capital	Cr$ 5.274,00	Cr$ 24.454,00

.....

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

Decreto nº 15/74-E - Fls. II.-

SETÔR DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Despesas Correntes	Cr$ 8.489,00	
Despesas de Capital	Cr$ 2.677,00	Cr$ 11.166,00

CÂMARA MUNICIPAL

Despesas Correntes	Cr$ 13.000,00	
Despesas de Capital	Cr$ 12.000,00	Cr$ 25.000,00

"COM RECURSOS DO F P M"

SETÔR DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

Despesas Correntes	Cr$ -:-	
Despesas de Capital	Cr$ 240,00	Cr$ 240,00

SETÔR DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Despesas Correntes	Cr$ 1.140,00	
Despesas de Capital	Cr$ 40.000,00	Cr$ 41.140,00

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO, aos 11 de dezembro de 1974.-

Arim Alves Anunciação
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

Tabela Explicativa do Projeto de Lei nº 15/74-E

A) CRÉDITOS SUPLEMENTARES

"Com Recursos Próprios"

SETÔR DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

4.1.1.1.01/46	- Constr.Rêde Telefônica =Agudo-R.Mosquito	Cr$	25.000,00

"Com Recursos do F P M"

SETÔR DE FINANÇAS

4.3.1.2.01/13	- Amort.Emprest.Crefisul	Cr$	1.700,00

SETÔR DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

3.1.1.1.01.11/42	- Vencimentos	Cr$	9.221,00
3.1.1.1.02.23/42	- Salários Contratados	Cr$	4.700,00
3.1.2.0.3.4/42	- Mat.p/Conserv.de Veículos	Cr$	2.037,00
4.1.1.1.01/34	- Constr.Rêde Elétrica Rural	Cr$	9.269,00

SETÔR DE EDUCAÇÃO E CULTURA

3.1.1.1.02.23/61	- Salários Contratados	Cr$	6.820,00
4.1.4.0.01/61	- Maq.de Escrit.,Móv.e Utensilios	Cr$	-3.253,00
T o t a l dos	Créditos Suplementares	Cr$	62.000,00

B) CRÉDITOS ESPECIAIS

"Com Recursos do F P M"

SETÔR DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

4.1.1.1.01/46	- Constr.Rêde Telefônica =Agudo-R.Mosquito	Cr$	40.000,00
T o t a l dos	Créditos Especiais	Cr$	40.000,00

C) REDUÇÃO DE VERBAS

"Com Recursos Próprios"

SETÔR DE EDUCAÇÃO E CULTURA

3.1.1.1.02.23/61	- Salários Contratados	Cr$	7.000,00
3.2.1.5.01/61	- Subv.Soc.Escolares Particulares	Cr$	358,00
3.2.5.0.01/81	- I N P S	Cr$	1.131,00
4.1.4.0.01/61	- Maq.de Escrit.,Móv.e Utensilios	Cr$	1.155,00
4.1.4.0.02/61	- Material Didático	Cr$	1.000,00
4.1.4.0.03/67	- Biblioteca e Museus	Cr$	522,00

SETÔR DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

3.1.1.1.01.11/42	- Vencimentos	Cr$	10.000,00
3.1.1.1.02.23/42	- Salários Contratados	Cr$	7.000,00
3.1.3.0.4.7/42	- Água e Esgôto	Cr$	1.000,00
3.1.4.0.5.3/42	- Indenizações	Cr$	580,00
3.1.3.0.4.7/95	- Água e Esgôto	Cr$	600,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

Tabela Explicativa do Projeto de Lei nº 15/74-E - Fls. II.-

4.1.1.2.01/94	- Pavimentação de Ruas e Avenidas	Cr$	4.000,00
4.1.1.2.01/95	- Praças e Jardins	Cr$	1.000,00
4.1.1.2.01/97	- Cemitério Municipal	Cr$	274,00
CÂMARA MUNICIPAL			
3.1.1.1.01.18/00	- Ajuda de Custas e Diárias	Cr$	2.500,00
3.1.2.0.3.1/00	- Material de Expediente	Cr$	1.500,00
3.1.2.0.3.17/00	- Material Diverso	Cr$	700,00
3.1.3.0.4.5/00	- Comunicações	Cr$	500,00
3.1.3.0.4.19/00	- Serviços de Divulgação	Cr$	2.800,00
3.1.3.0.4.21/00	- Serviços Diversos	Cr$	3.500,00
3.1.4.0.5.1/00	- Despesas Pequenas Pronto Pgto.	Cr$	1.000,00
3.1.4.0.5.12/00	- Recepções e Homenagens	Cr$	500,00
4.1.4.0.01/00	- Máq.de Escrit.,Móv.e Utensilios	Cr$	12.000,00
"Com Recursos do FPM"			
SETÔR DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS			
4.1.1.2.01/77	- Rêde de Esgôto	Cr$	140,00
4.1.3.0.03/42	- Automóv.,Autocam.,e Outros Veículos de Tração Mecânica	Cr$	100,00
SETÔR DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
3.2.1.5.01/61	- Subv.Soc.Escolares Particulares	Cr$	1.140,00
4.3.4.0/63	- Auxilio p/Soc.Escolar Centenário p/ Implantação Reforma Ensino 2º Grau	Cr$	40.000,00
T o t a l da Redução de Verbas		Cr$	102.000,00